

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

C O M U N I C A D O CONCURSO PÚBLICO 02/2018/GR/UNIR QUADRO DOCENTE

A Diretoria de Recursos Humanos da Fundação Universidade Federal de Rondônia, informa aos candidatos nomeados (anexo I) a relação de exames médicos e documentos a serem apresentados para a posse.

- 1. A relação dos **Exames Médicos**, a serem realizados pelos candidatos, está disponível no Anexo II, deste Comunicado.
- 2. Os candidatos deverão apresentar original e uma cópia em alta qualidade de impressão em papel branco dos documentos constantes nos Anexos IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII. **Não devem ser reproduzidas cópias de vários documentos numa mesma folha de papel.**
- 3. A entrega da **Documentação para Posse**, dar-se-á na Coordenação de Registros e Documentos/CRD/DRH, na Avenida Presidente Dutra, 2965-Centro/Porto Velho-RO, de segunda à sexta-feira, das **9h às 11 horas**, devendo ser previamente agendada.
- 4 O prazo para apresentação dos Exames Médicos e entrega da Documentação é de até o 7º (sétimo) dia anterior à data final para Posse que é de 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação da portaria de nomeação no Diário Oficial da União— DOU, Portaria nº 499/GR, de 18/07/2018, publicada no DOU nº 139, Seção 2, Pág. 19, de 20/07/2018 (www.in.gov.br).
- 5. Candidatos que estejam em outros estados podem obter o Laudo da Junta Médica em qualquer junta médica vinculada a Órgão da Administração Pública Federal, desde que obedecidos os critérios por eles estabelecidos e solicitado tal atendimento a esta DRH, informando o Órgão, o Endereço, o nome da Autoridade, o telefone/fax e o nome do candidato. Esclarecemos que esta DRH apenas emitirá ofício ao Órgão solicitando atendimento. A autorização de atendimento dependerá da Autoridade do Órgão competente para esse fim.
- 6. A posse será dada na Reitoria da UNIR-Centro até 7 (sete) dias após a entrega da documentação completa à CRD/DRH.
- 7. Para os que assim desejarem, haverá duas posses coletivas na presença do Magnífico Reitor ou Vice-Reitor nos dias 01/08/2018 às 10h e 10/08/2018 às 10h, em Porto Velho, desde que os candidatos estejam com os documentos regulares e entreguem os mesmos na CRD para análise até o dia 30/07/2018.
- 8. Os canditados das chamadas anteriores também poderão participar da posse coletiva, mediante agendamento na DRH (falar com Cleia).
- 9. Os candidatos que estiverem de posse de toda documentação devem agendar previamente a apresentação dos mesmos, por meio dos telefones (69) 2182-2037.
- 10. As dúvidas e esclarecimentos podem ser tratados pelos telefones acima citados.

Porto Velho/RO, 20 de julho de 2018.

André Luiz Pestana Carneiro Diretor de Recursos Humanos Portaria nº 261/2017/GR/UNIR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I – CANDIDATOS NOMEADOS

				1		
Departamento / Área	DenominaçãoNÍVEL	REGIME	CÓD. VAGA	CLASSIFICAÇÃO / CANDIDATO	CAMPUS	PROCESSO
Engenharia de Pesca/Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca	Adjunto-A	DE	932265	1º Lugar: Eudriano Florêncio dos Santos Costa *	Presidente Médici	23118.002130/2018-01
Engenharia de Pesca/Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca	Adjunto-A	DE	932262	1º Lugar: Alfredo Leandro Borie Mojica	Presidente Médici	23118.002128/2018-23
Engenharia de Pesca/Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca	Adjunto-A	DE	932263	2º Lugar: Severino Adriano de Oliveira Lima **	Presidente Médici	23118.002144/2018-16
Engenharia de Pesca/Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca	Adjunto-A	DE	932264	1º Lugar: Marcondes Agostinho Gonzaga Junior *	Presidente Médici	23118.002129/2018-78
Engenharia de Pesca/Biologia Geral	Adjunto-A	DE	932272	1º Lugar: Creuci Maria Caetano	Presidente Médici	23118.002131/2018-47
Engenharia de Pesca/Biologia Geral	Adjunto-A	DE	923623	2º Lugar: Willian Massaharu Ohara	Presidente Médici	23118.002215/2018-81
Zootecnia/Medicina Veterinária	Adjunto-A	DE	932271	1º Lugar: Luiz Carlos Tadeu Capovilla **	Presidente Médici	23118.002141/2018-82
Estudos Linguísticos e Literários/Linguística, Letras e Artes	Adjunto-A	DE	307464	1º Lugar: Patrícia Goulart Tondineli	Vilhena	23118.002142/2018-27
Estudos Linguísticos e Literários/Letras	Adjunto-A	DE	307497	1º Lugar: Rômulo Giacome de Oliveira Fernandes	Vilhena	23118.002143/2018-71

^{*}Vaga preferencialmente para reserva de vaga para negros (NE)

^{**}Vaga preferencialmente para Pessoas com Deficiência (PCD)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO II - EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PELA PERÍCIA MÉDICA

	EXAMES MÉDICOS					
1	Hemograma Completo com tipagem sanguínea					
2	Glicemia em jejum					
3	Colesterol					
4	Triglicerídeos					
5	Creatinina					
6	TGO (AST)					
7	TGP (ALT)					
8	EAS					
9	Citologia Oncótica (mulheres)					
10	ECG (idade 45 anos)					
11	Oftalmológico (idade 45 anos)					
12	Sangue oculto nas fezes (idade 50 anos - método imonocromatografico)					
13	Mamografia para mulheres idade 50 anos					
14	PSA para homens idade 50 anos					

Observações:

- 1 Os exames terão validade por 90 (noventa) dias e a Mamografia por 2 (dois) anos, a contar da data de sua expedição;
- 2 Os exames médicos são de responsabilidade do candidato e poderão ser realizados na rede pública oficial de saúde como também na rede particular;
- 3 A Junta Médica, se julgar necessário no ato da apresentação dos exames médicos e complementares poderá solicitar outros exames, que por ventura, não constem nesse anexo.
- 4- A apresentação dos exames à Junta Médica Oficial deverá ser agendada previamente.
- 5- Maiores informações quanto à realização dos exames médicos e perícia através dos telefones (69) 3216-6114

ANEXO III - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE

	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CANDIDATO NOMEADO
H) I	Original e uma fotocópia contendo apenas a Cédula de Identidade em alta qualidade de impressão e em papel branco
02	Original e uma fotocópia contendo apenas o CPF/MF com comprovante de Situação Cadastral junto à Receita Federal disponível em (<u>www.receita.fazenda.gov.br</u>) em alta qualidade de impressão e em papel branco
II 1≺	Original e uma fotocópia contendo apenas o Título de Eleitor em alta qualidade de impressão e em papel branco
04	Original e uma fotocópia contendo apenas o comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (<u>www.tse.jus.br</u>) em alta qualidade de impressão e em papel branco
11 15	Original e uma fotocópia contendo apenas o Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP em alta qualidade de impressão e em papel branco
II Ih	Uma fotocópia da última Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega à Receita Federal do Brasil ou Declaração de Isento em alta qualidade de impressão e em papel branco
07	Original e uma fotocópia contendo apenas o Certificado de Reservista (Masculino) em alta qualidade de impressão e em papel branco
II IX	Original e uma fotocópia contendo apenas o Diploma comprovando a escolaridade, habilitação e titulação exigida para o cargo em alta qualidade de impressão e em papel branco
09	Original do Exame de Capacidade Física e Mental, expedido por Junta Médica Oficial.
11()	Original e uma fotocópia contendo apenas o Comprovante de Residência em alta qualidade de impressão e em papel branco
11	Uma fotografia 3x4 recente.
11/	Uma via original da Ficha de Cadastro do servidor (Anexo IV) em alta qualidade de impressão e em papel branco
ı	Uma via original da Declaração de Aptidão Legal, emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público. (Anexo V) em alta qualidade de impressão e em papel branco
1174	Uma via original de Declaração de não acumulação de proventos com vencimentos de cargo efetivo. (Anexo VI) em alta qualidade de impressão e em papel branco
15	Uma via original da Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados, expedida pelo próprio candidato. (Anexo VII ou Anexo VIII) em alta qualidade de impressão e em papel branco
l'I h	Uma via original de Declaração Negativa de Participação em Gerência. (Anexo IX) em alta qualidade de impressão e em papel branco
17	Uma via original de Declaração Negativa de Beneficiário do Seguro Desemprego. (Anexo X) em alta qualidade de impressão e em papel branco
18	Uma via original do Termo de Compromisso (Anexo XI) em alta qualidade de impressão e em papel branco
пч	Original e uma fotocópia, se possuir, contendo apenas o comprovante de Conta Salário de Pessoa Física em alta qualidade de impressão e em papel branco
20	Uma Cópia do Currículo em alta qualidade de impressão e em papel branco
21	Original e uma fotocópia contendo apenas a Certidão de Nascimento e/ou Casamento em alta

	qualidade de impressão e em papel branco
22	Original e uma fotocópia da Carteira de Trabalho (Identificação, Qualificação e Contratos de Trabalho) em alta qualidade de impressão e em papel branco
23	Documentos pessoais (RG ou Certidão de Nascimento e CPF) de Dependentes, se houver, em alta qualidade de impressão e em papel branco
24	Uma via original da autorização de acesso à declaração de ajuste anual do imposto de renda pessoa física (Anexo XII) em alta qualidade de impressão e em papel branco
25	Uma via original do requerimento para recebimento de auxílio alimentação (Anexo XIII) em alta qualidade de impressão e em papel branco

FOTO 3X4

ANEXO IV

CADASTRO DO SERVIDOR

					MATRÍCU	LA S	SIAPE ((USO	DO CRD):			
NOME:												
CPF:	SEXO: ()F	() M		DATA I NASCII	TA DE SCIMENTO://					TIPO SAN	IGUINEO:	
NOME DO PAI:	•			•						-		
NOME DA MÃE:												
CIDADE DE NASCIMENTO:					UI	F:			NACIONALI	DADE:		
ESTADO CIVIL: ()Solteiro () Casado	o ()Divorciac	do () Separ	ado	'							
) Indígena () Negro	() F	Pardo () N	ão sabe							
PORTADOR COM NECESSIDADES ESPEC		,	,	Caso sim, e		:						
RG:	ORGAO EX	PEDIDO	R:	, .	- -			UF:		DATA DE EXPEDIÇÃO://		
TITULO DE ELEITOR:		UF:		ZONA:			SEÇÂ			DATA DE EMISSÃO		
COMP. MILITAR:			O FXP	EDIDOR:			1 3'			SÉRIE:		
CART. DE TRABALHO:		3.107	SÉRIE							UF:		
PIS/PASEP:			JEINE		RTE ·					01.		
DOCUMENTO DE REGISTRO PROFISSIO (Quando exigido em edital):	NAL			PASSAPORTE : DRGAO EXPEDIDOR:			DATA DE EXPEDIÇÃO://					
BANCO:			AGENC		DIDOK.				N° DA CONTA:			
			AGENC	IA:					N DA CO	INTA:	N°:	
ENDEREÇO:						Τ,	DAIDDO	٠			IN :	
COMPLEMENTO:						1	BAIRRO					
MUNICIPIO:			, ,		UF:			CEP				
TEL. RES. (DDD): ()	FAX	(DDD):	()					CEL	ULAR (DDD):	()		
E-MAIL: FORMAÇÃO: () Fundamental												
() Médio () Superior												
INSTITUIÇÃO:												
MUNICIPIO:								ι	JF	ANO DE C	ONCLUSÃO:	
PÓS-GRADUAÇÃO EM: ()Especialização												
()Mestrado												
()Doutorado												
INSTITUIÇÃO:												
MUNICIPIO:								L	JF	ANO DE C	ONCLUSÃO:	
Porto Velho//	_											
				ASSINA	ATURA							

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE APTIDÃO LEGAL

Eu,	, declaro, para fins de
oosse no cargo de	do Quadro de Pessoal da Fundação
Universidade Federal de Rondônia - UNI	R, para o qual fui nomeado(a) pelo Portaria nº
de//, do GR, publicado no D	iário Oficial da União №, Seção, Pág
de//, que não fui demitido(a) ou	destituído(a) de cargo em comissão por motivo
de: crime contra a Administração Pública	, improbidade administrativa, aplicação irregular
de dinheiros públicos, lesão aos cofres ¡	públicos, dilapidação do patrimônio nacional ou
corrupção. Declaro, ainda, que no caso o	de cargo comissionado, não fui destituído(a) por
	ssoal ou de outrem, em detrimento da dignidade
	urador(a) ou intermediário(a) junto a repartições
oúblicas, não estando, portanto, incurso(a) no Art. 137 da Lei 8.112/90 .
Porto Velho - RO, do	e de

Assinatura

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE PROVENTOS COM VENCIMENTOS DE CARGO EFETIVO

Eu,		, decla	aro, para fins de
posse no cargo de	do Qı	iadro de Pessoa	l da Fundação
Universidade Federal de Rondônia - U			
de//, do GR, publicado no	•		
de / / , que não percebo provento			
Pública Federal, Estadual ou Municipal,	•	•	-
37, incisos XVI e XVII da CF/88.			
Porto Velho - RO,	de	de	
			
	Assinatura		

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Eu,	, declaro, para fins de
oosse no cargo de	, com carga horária de (20h/40h/DE
	o Universidade Federal de Rondônia - UNIR, para o qua
fui nomeado(a) pelo Portaria nº _	de//, do GR, publicado no Diário Oficial da
União №, Seção, Pág	_ de//, que não exerço outro cargo, emprego ou
unção pública no âmbito da Adm	inistração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta
ou Indireta, conforme estabelecid	pelo A rt. 37, inciso XVI da CF/88 .
Porto Velho - RO,	de
	
	Assinatura

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Eu,			, declaro, para fins de						
posse no cargo de	Eu,, declaro, para fins posse no cargo de, com carga horária de (20h/40h)								
Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, para o qual fui									
nomeado(a) pelo Portaria nº de//, do GR, publicado no Diário Oficial da União									
	_, Pág de//, c								
	ga horária de (201								
	íblica Federal, Estadual o								
estabelecido pelo	Art. 37, inciso XVI da CF/88	B e suas diversas norma	atizações.						
DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	INTERVALOS						
Segunda-Feira									
Terça-Feira									
Quarta-Feira									
Quinta-Feira									
Sexta-Feira									
Anexo: (Contrato	de trabalho, Publicação ofic	ial)							
·		•							
F	orto Velho - RO, de	de							
•	dis		·						
	·								
	Assir	natura							

ANEXO IX

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE PARTICIPAÇÃO EM GERÊNCIA

Eu,	, declaro, para fins de
posse no cargo de	do Quadro de Pessoal da Fundação
Universidade Federal de Rondônia - UN	IR, para o qual fui nomeado(a) pelo Portaria nº
de//, do GR, publicado no [iário Oficial da União №, Seção, Pág
de//, que não participo de ge	rência ou administração de sociedade privada
personificada ou não personificada e r	ão exerço o comércio, exceto na qualidade de
acionista, cotista ou comanditário (Art. 1	17, inciso X, da Lei nº 8.112/90).
Porto Velho - RO, o	e de
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
,	ssinatura

ANEXO X

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENEFICIÁRIO DO SEGURO-DESEMPREGO

Eu,	(nome),
inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nºpúblico:	Cargo/emprego
publico	
DECLARO, conforme previsto no art. 24 da Lei nº 7.9981, de 11 d partir do efetivo exercício no cargo ou emprego para o qual beneficiário do seguro desemprego.	•
DECLARO, ainda, que as informações aqui prestadas são exatas e inteira responsabilidade, sob pena de caracterização do crime t Código Penal.	
Porto Velho - RO, de de	·
Assinatura	

Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990.

"Art. 24. Os trabalhadores e empregadores prestarão as informações necessárias, bem como atenderão às exigências para a concessão do seguro-desemprego e o pagamento do abono salarial, nos termos e prazos fixados pelo Ministério do Trabalho."

Código Penal - Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940

"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante."

ANEXO XI

TERMO DE COMPROMISSO

Eu,			ir	nscrita no Ca	dastro de Pess	oas Físicas -
CPF sob	o nº			,	Cargo/empre	go público
		, fir	mo o compr	omisso de p	ermanecer no	Campus de
		, para	o qual fui no	meado (a),	por, no mínim	o, 3 anos, a
	data de en GR/UNIR/20	trada em exercíci 18.	io, conforme	previsto no	item 18, subit	em 18.3, do
	Porto	o Velho - RO,	de		de	

ANEXO XII

AUTORIZAÇÃO DE ACESSO À DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA

DADOS PESSOAIS DO SERVIDOR
NOME:
NOME: CPF: CPF:
6/1/CO/1 6/19/10:
FG () CD () RAMAL:UNIDADE DE LOTAÇÃO:
UNIDADE DE LOTAÇÃO:
AUTORIZAÇÃO
Autorizo, para fins do cumprimento à exigência contida no § 4° do Art. 13 da Lei nº. 8.429 de 1992, o acesso às declarações anuais apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil, com as respectivas retificações, tendo em vista o disposto no § 2º do Art. 3º do Decreto nº. 5.483 de 30 de junho de 2005.
Porto Velho/RO, de
Assinatura ————————————————————————————————————

ANEXO XIII

REQUERIMENTO PARA RECEBIMENTO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Nome	CPF	
Cargo	Lotação	
Recebe Auxílio-alimentação em outro Órgão Público? () SIM () NÃO		
Pelo Presente, venho requerer o Auxílio-Alimentação, na forma do Artigo 22 da Lei nº 8.460 de		
17/09/92, com redação dada pela Lei nº 9.527 de 10/12/97, e Decreto nº 3887 de 16 de agosto de 2001,		
para isso declaro não receber benefício idêntico em outro órgão da Administração Pública Direta e		
Indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.		
Local e Data:	Assinatura:	

Observações:

1. Decreto-Lei nº 2.848 de 07/12/1940 (Código Penal Brasileiro).Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena- reclusão de 1 a 5 anos e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 a 3 anos se o documento é particular.

Parágrafo Único- Se o agente é funcionário público e comete o crime prevalecendo do cargo, ou se falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

2. Decreto 3887/2001

- Art. 6º O auxílio-alimentação a ser concedido ao servidor, cuja jornada de trabalho seja inferior a trinta horas semanais, corresponderá a cinquenta por cento dos valores praticados.
- § 1º Na hipótese de acumulação de cargos cuja soma das jornadas de trabalho seja superior a trinta horas semanais, o servidor perceberá o auxílio pelo seu valor integral, a ser pago pelo órgão ou pela entidade de sua opção